



16 - PAR
16-1326/1995

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

Folha n.º 11-2 do proc.
n.º PL 376 de 1995
Funcionário

O PROJETO DE LEI Nº 376/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Clubes Esportivos e Sócio-Culturais do Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de setembro de 1995.

Presidente -

Relator -